



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 190/2012

DATA: 14.05.2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Contrato de Rateio com Consorcio Publico dos Municípios do ProCaxias - COMPRO e altera as Leis Nº 035/2009 – Plano Plurianual-PPA, Lei Nº 165/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Nº 171/2011 - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício de 2012, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU, E EU, CLAUDEMIR FREITAS, PREFEITO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Rateio e a efetuar repasse financeiro no valor de 3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos), destinado há aquisição de equipamento para o Consórcio Público dos Municípios do Procaxias-COMPRO, conforme deliberação em Assembléia Geral de 23 de Março de 2012.

Artigo 2º - O Equipamento destina-se ao atendimento do Programa de Desenvolvimento e Infra-estrutura do Consorcio Público dos Municípios Procaxias, objetivando a manutenção, conservação de meio-fio e demais melhorias Urbanas conforme especificações do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, para o Exercício de 2012.

Parágrafo Único: O Equipamento será utilizado pela Administração conforme cronograma a ser elaborado pelos Municípios que compõem o Consórcio Público, observadas as normas de contratação aplicáveis.

Artigo 3º - Fica ainda Autorizado o Poder Executivo a proceder a abertura do Credito especial para a execução do previsto no artigo primeiro com a seguinte especificação:

03.00 - Departamento de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
04.122.0003.2036 - Contribuição ao Consórcio Publico Procaxias		
44725200.00 - Equipamento e Material Permanente		
3000 - Recurso Ord. Livre – Exercício Anterior	R\$	3.200,00

Artigo 4º - Para a cobertura do que trata o artigo anterior fica indicado como Recursos o excesso de arrecadação do exercício anterior na fonte:

3000 - Recurso Ord. Livre – Exercício Anterior	R\$	3.200,00
--	-----	----------

Artigo 5º - O pagamento do valor previsto na presente será efetuado nos prazos e condições determinadas pelo Processo Licitatório e Contrato realizado pelo Consorcio Público mediante solicitação por ofício.

Artigo 6º - Ficam alterados o Plano Plurianual (PPA) Lei Nº 035/2009 de 20/11/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Nº 165/2011 de 28/09/2011 e Lei Nº 171/2011 - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício de 2012, nos termos do programa ação, metas físicas e financeiras através Dotações específicas de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras, assumidas através de Contrato de Rateio nas especificações a seguir:



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



Especificação Programa					Exercício 2012		
Código:		Programa:	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU				
Código:	Seqüencial do município	Ação:	Aquisição de Equipamento Programa de DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA REGIONAL - Consorcio Público				
Código	0003	Função	Urbanismo	Subfunção - 451 – Infra- estrutura Urbana			
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2012 R\$
Aquisição de Equipamento para atendimento ao Programa de Desenvolvimento e Infra- estrutura do Consorcio Público dos MUNICÍPIOS Procaxias, destinado a manutenção, conservação de meio-fio e demais melhorias urbana.			Equipamento	Und	P	1	28.500,00

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

CLAUDEMIR FREITAS
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANTONIO BIANCHINI
Dir. Depto. Administração e Planejamento